



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “barra de apoio e lavatório”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CNAE
1	627.003.007	BARRA DE APOIO PARA VASO SANITARIO 70X60 IDOSOS CORRIMÃO EM L COR CROMADO	UN	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00	2349-4/01
2	606.002.004	LAVATORIO COM COLUNA PARA BANHEIRO BRANCO	UN	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00	4744-0/05

1.2. Classificação do objeto: Material de construção

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Aquisição de materiais para construção.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A contratação de empresa para fornecimento de lavatório com coluna é necessário para proporcionar condições adequadas de higiene, organização e conforto aos usuários e profissionais que utilizam os banheiros da residência. Já a barra de apoio para vaso sanitário em “L”, com dimensões apropriadas, é essencial para assegurar a acessibilidade e segurança de pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

reduzida. A instalação desses itens visa adequar os ambientes sanitários às exigências legais e técnicas, promovendo autonomia, inclusão social e qualidade de vida aos moradores, além de contribuir para a efetiva humanização e segurança dos cuidados prestados nas Residências Terapêuticas.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
250	Residência Terapêutica	Recursos Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 dias a contar a data de recebimento do empenho

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis no Almoxarifado: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia mínima de 90 (noventa) dias.

Garantia contra defeitos de fabricação, caso o produto seja entregue com avaria, a Contratada deverá efetuar a troca do mesmo.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, sendo de 1ª (primeira) qualidade.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Lourdes Cristiani Gonçalves de Lima Silva - Psicologa

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: caps1@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 996757924



Imagem meramente ilustrativa do Lavatório com a coluna



Imagem meramente ilustrativa da barra de apoio para vaso sanitário em “L”

Quatá/SP, 20 de maio de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Adélio Cezar Mathias Junior
Diretor Técnico de Saúde